



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 109/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO QUE SEJA VIABILIZADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇO DE ROÇAGEM ÀS MARGENS DO Córrego do Batatal, em toda a sua extensão, tendo em vista que, a proximidade com diversas residências e o período desde a última roçagem, favorecem o desenvolvimento de vegetação costeira, podendo culminar na dispersão de vetores de diversas doenças, sobretudo, em inundações, durante os períodos de chuvas torrenciais.

JUSTIFICATIVA

Portanto, considerando que, a vegetação existente retém o lixo que infelizmente ainda vem sendo lançado no córrego, proporcionando forte odor, proliferação de mosquitos e, conseqüentemente, prejuízos à saúde, é extremamente necessária a realização deste serviço.

Posto isto, visando contemplar toda a população que reside nas proximidades do referido curso d'água, peço a V. Ex.^a, juntamente à Secretaria competente, para que o serviço solicitado acima seja providenciado urgentemente.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.